



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD/ 092 /87

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso VII do Estatuto da Fundação e artigo 1º da Resolução CD nº 41/80, bem como o que consta do processo protocolado sob o nº 5585/87 e CD/087/87;

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica homologada a Portaria GR nº 422/87 de 31 de agosto de 1987, que concede "ad referendum" do Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, gratificação aos professores abaixo relacionados, pelas suas participações na execução da Pesquisa "Avaliação dos Projetos de Colonização Oficial no Estado de Mato Grosso", nos meses de junho de 1987 a março de 1988, nos valores abaixo:

ITEM	NOME DO PROFESSOR	VALOR MENSAL
01	Suely Pereira Castro	10.000,00
02	Antonio César Santos	8.000,00
03	Eudson de Castro Ferreira	8.000,00
04	Iselda Correa Ribeiro	8.000,00
05	João Carlos Barroso	8.000,00
06	Oresti Preti	8.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes do conce

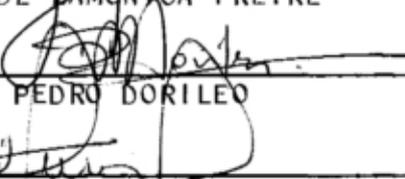


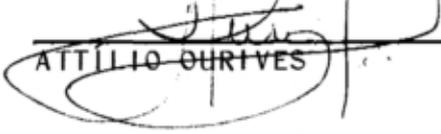
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

dido no artigo anterior correrão à conta de recursos provenientes do Convênio nº 290/87, firmado entre esta UFMT e a SUDAM.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 09 de outubro de 1987.

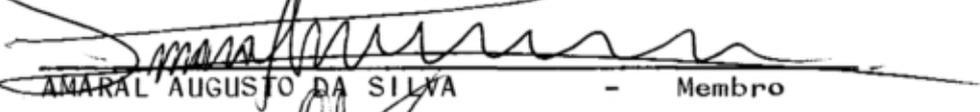

EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente

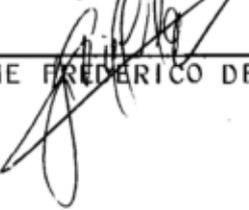

BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro


ATÍLIO OURIVES - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


GUILHERME FREDERICO DE M. MULLER - Membro